



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
COMUNICAÇÃO INTERNA CIRCULAR CONJUNTA - Nº 002/2022
Naviraí - MS: 21 de junho de 2022

DE: NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL e PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
PARA: TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO

Assunto: Acompanhamento de Servidor à Prefeita Municipal na qualidade de ASSESSOR.

Prezados (as) Senhores (as):

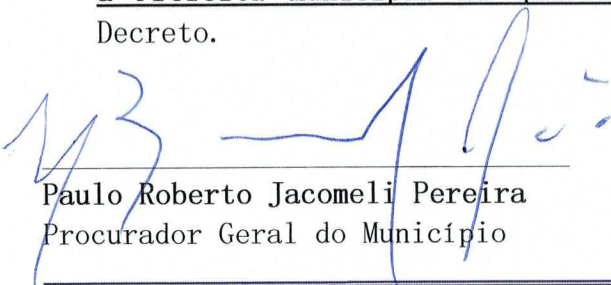
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º, Anexo I do Decreto Municipal nº 46/2006, que Regulamenta a Concessão de Diárias aos Servidores Públicos Municipais de Naviraí - MS, e determina a equivalência no pagamento do valor das Diárias ao Servidor que estiver acompanhando o Prefeito Municipal, na qualidade de Assessor:

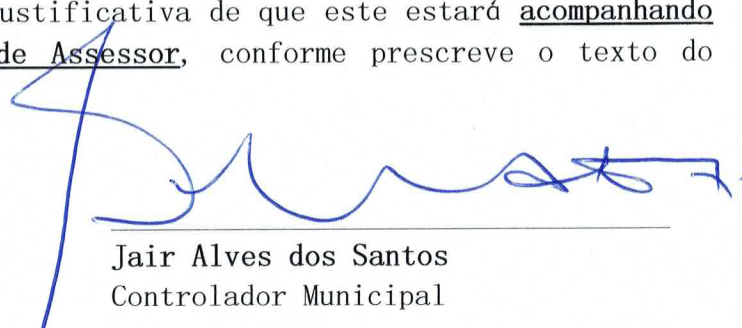
Art. 4º. Nos casos em que o servidor se afastar da sede do Município acompanhando, na qualidade de assessor, o Prefeito Municipal ou ocupante de cargo de Direção e Assessoramento Superior, fará jus a diária de idêntico valor a este último atribuído. (grifo nosso)

Neste sentido, nos ensina o Dicionário da Língua Portuguesa conceitua como ASSESSOR, alguém que assessora uma pessoa ou organização em uma determinada área ou tarefa, devendo ter este a função de conceder o seu conhecimento, orientando e esclarecendo alguém em questões equivalentes ou assemelhadas ao seu Cargo, Área de Especialização ou Atuação.

Para fins de uniformização na interpretação e cumprimento do referido Decreto, ainda padronização no preenchimento do Formulário de Requerimento de Diárias, esta Controladoria Municipal em Conjunto com a Procuradoria Geral Municipal, com base no Decreto assim instrue:

1. O Servidor somente será enquadrado como tal, quando estiver participando em conjunto com a Prefeita Municipal na qualidade de Assessor, de Ações ou Eventos com temas estritamente relacionados as atribuições do Cargo ou Função que Exerce.
2. Deverá constar no Formulário de Requerimento de Diárias: a Fundamentação Legal, o Evento ou Ação, a Data e Horário e justificativa de que este estará acompanhando a Prefeita Municipal na qualidade de Assessor, conforme prescreve o texto do Decreto.


Paulo Roberto Jacomeli Pereira
Procurador Geral do Município


Jair Alves dos Santos
Controlador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

ANEXO A COMUNICAÇÃO INTERNA CIRCULAR CONJUNTA Nº 002/2022

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

<p align="center"><u>Gerência Geral Executiva</u></p> <p align="center"><i>Lineanara B.</i></p> <hr/> <p align="center">Lineanara Rocha Moreira MATRÍCULA Nº 8955-9 <u>23 / 06 /2022</u></p>	<p align="center"><u>Gerência de Educação</u></p> <p align="center"><i>Rufus</i></p> <hr/> <p align="center">Regiane Oliveira da S. Cruz Gerente de Equipe de Investimento para Educação Portaria N.º 156/2021 <u>21 / 06 /2022</u></p>	<p align="center"><u>Gerência de Finanças</u></p> <p align="center"><i>Ruana Natáli</i></p> <hr/> <p align="center"><u>21 / 06 /2022</u></p>
<p align="center"><u>Gerência de Saúde</u></p> <p align="center"><i>P/DI Mariana Cruz Perada</i></p> <hr/> <p align="center">Patrícia Marques Magalhães Gerente de Saúde Portaria n. 02/2022 <u>21 / 06 /2022</u></p>	<p align="center"><u>Gerência de Assistência Social</u></p> <p align="center"><i>Mirce Maria Santelli</i></p> <hr/> <p align="center">Mirce Maria Santelli Gerente de Núcleo Financeiro e Administrativo CPF 042.848.211-53 <u>23 / 06 /2022</u></p>	<p align="center"><u>Gerência de Meio Ambiente</u></p> <p align="center"><i>Sueli Ap. Patist da Silva</i></p> <hr/> <p align="center">Sueli Ap. Patist da Silva Gerente de E. Apoio Administrativo Matrícula Nº 3516-5 <u>23 / 06 /2022</u></p>
<p align="center"><u>Assessoria do Gabinete</u></p> <p align="center"><i>Lineanara B.</i></p> <hr/> <p align="center">Lineanara Rocha Moreira MATRÍCULA Nº 8955-9 <u>23 / 06 /2022</u></p>	<p align="center"><u>Gerência de Receita</u></p> <p align="center"><i>Adriana Santos</i></p> <hr/> <p align="center">Adriana Santos Aux. Administrativo Mat.- 3702-8 <u>21 / 06 /2022</u></p>	<p align="center"><u>Gerência de Orçamento e Contabilidade</u></p> <p align="center"><i>Renato Napolitano de Souza</i></p> <hr/> <p align="center">Renato Napolitano de Souza Gerente de Orçamento e Contabilidade CPF 002.370.281-90 CRCMS 11360-06 <u>23 / 06 /2022</u></p>
<p align="center"><u>Gerência de Desenvolvimento Econômico</u></p> <p align="center"><i>Rafael</i></p> <hr/> <p align="center">Rafael Gerente Administrativo MATRÍCULA Nº 2252-7 <u>21 / 06 /2022</u></p>	<p align="center"><u>Gerência de Administração</u></p> <p align="center"><i>Lineanara B.</i></p> <hr/> <p align="center">Lineanara Rocha Moreira MATRÍCULA Nº 8955-9 <u>23 / 06 /2022</u></p>	<p align="center"><u>Gerência de Obras</u></p> <p align="center">072.698.933 - 84</p> <p align="center"><i>Randirka R. S. Kikina</i></p> <hr/> <p align="center"><u>23 / 06 /2022</u></p>
<p align="center"><u>Gerência de Serviços Públicos</u></p> <p align="center"><i>Vanda Neloni Maciel</i></p> <hr/> <p align="center">Vanda Neloni Maciel Fiscal de Contrato Mat. 3499-1 <u>23 / 06 /2022</u></p>	<p align="center"><u>Procuradoria Jurídica</u></p> <p align="center"><i>Paulo Roberto Jacomeli</i></p> <hr/> <p align="center">Paulo Roberto Jacomeli Procurador Geral do Município OAB/MS 9 364 <u>21 / 06 /2022</u></p>	<p align="center"><u>Gerência de Planejamento e Gestão Pública</u></p> <p align="center"><i>Leandro</i></p> <hr/> <p align="center">Leandro 023.103.081-63 <u>23 / 06 /2022</u></p>
<p align="center"><u>Gerência de Licitação</u></p> <p align="center"><i>José Maria Garcia Mascioli</i></p> <hr/> <p align="center">José Maria Garcia Mascioli MATRÍCULA 2013-6 <u>21 / 06 /2022</u></p>	<p align="center"><u>Gerência de Recursos Humanos</u></p> <p align="center"><i>S. Ricardo</i></p> <hr/> <p align="center">S. Ricardo GERENTE EXEC. FOLHA DE PAGAMENTO MAT. 2972-6 <u>21 / 06 /2022</u></p>	<p align="center"><u>Gerência de Esportes e Lazer</u></p> <p align="center"><i>Leandro Luiz Albrecht</i></p> <hr/> <p align="center">LEANDRO LUIZ ALBRECHT CPF 789.610.331-15 MATRÍCULA 7.386-5 <u>21 / 06 /2022</u></p>